

**DECRETO Nº 055/2026
DE 01/06/2026**

SÚMULA: Dispõe sobre a 1ª Plenária Municipal de Saúde e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Artigo 1º - A 1ª Plenária Municipal de Saúde e em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, no dia 18 de maio de 2026, fica convocada a 1ª Plenária Municipal de Saúde do Município de Corumbataí do Sul, para o dia 25 de junho de 2026.

Artigo 3º - O tema central da Plenária será: **“SUS SAÚDE, DEMOCRACIA, SOBERANIA: CUIDAR DO POVO É CUIDAR DO BRASIL”**.

Artigo 4º - A 1ª Plenária Municipal de Saúde será realizada no dia 25 de junho de 2026 com início às 13:00 horas no Centro Municipal de Convenções Érica Regina de Jesus.

Artigo 5º - A Plenária Municipal de Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho municipal de saúde Municipal, coordenada pela Secretária Municipal de Saúde.

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Plenária, serão expedidas na Resolução 007/2026 deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretária Municipal de Saúde.

Artigo 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Corumbataí do Sul, 01 de junho de 2026.

**Alexandre Donato
Prefeito Municipal**